



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 202/2026 de 16 de junho de 2026.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS PARA SERVIDORA
DETENTORA DO CARGO DE NUTRICIONISTA E DÁ
PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita
Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste
diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Concede à Thais Oliveira Fagundes, detentora do cargo em provimento efetivo de
Nutricionista, matrícula 896, o gozo de 10 dias de férias, a contar do dia
16/06/2026, referente ao período aquisitivo 18/05/2024 a 17/05/2025.

ART.2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos dezesseis dias
do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ATRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
16/06/26